



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 975, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação ao Centro Recreativo e Esportivo, localizado no Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

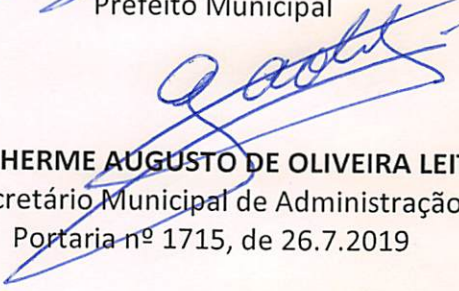
Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO – JAIME JOSÉ DE MATOS**, o centro recreativo e esportivo localizado na Rua João Alfredo Costa, Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (26.11.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 975, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação ao Centro Recreativo e Esportivo, localizado no Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaity, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO – JAIME JOSÉ DE MATOS**, o centro recreativo e esportivo localizado na Rua João Alfredo Costa, Bairro João Edmundo de Carvalho, Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (26.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019